



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Alta do Tocantins/To.

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

*"Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos
Membros do Conselho Tutelar de Ponte Alta do
Tocantins-To, Quadriênio 2019a 2023."*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Ponte Alta do Tocantins-To, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 010/2015, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos (Resolução n.º 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando a necessidade de regulamentação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Tocantins-To, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ponte Alta do Tocantins-To. Faz publicar o Edital de Convocação n.º. 001/2019 do CMDCA que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para eleição de membros do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Tocantins-To, quadriênio 2019/2023.



Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Ponte Alta do Tocantins e demais etapas que envolvem o Processo de Escolha dos mesmos.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

José Marcos Tavares de Castro

Presidente do CMDCA